



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Municipal 724/17, a Dispensa de licitação constante do Processo nº. 1015/2018 Dispensa de Licitação nº. 021/2018, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 23/03/2018, Esta Dispensa De Licitação trata-se da aquisição de acervo literário para atualização do Setor Jurídico, desta Prefeitura Municipal.

Paço Municipal “José Peres”, Gabinete do Prefeito, em Jauru – MT, 23 de Março de 2018.


PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 480 – Centro – CEP 78.255-000 – Jauru – Mato Grosso
Telefax: (65) 3244-1855 / 3244-1849
E-mail: prefeiturajauru@jauru.mt.gov.br – Site: www.jauru.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT
Fls.: <u>10</u>
Ass.: <u>[assinatura]</u>

Itanhangá-MT", teve como vencedora as empresas abaixo elencadas com seus respectivos valores, conforme segue:

Razão Social/CNPJ	Valor total dos Itens
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0001-70	R\$ 23.557,70
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 08.835.955/0001-70	R\$ 79.530,84
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.520.829/0001-40	R\$ 54.618,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO – HOSPITALAR LTDA – EPP – CNPJ: 13.994.852/0001-93	R\$ 14.411,70
RINALDI & COGO LTDA – EPP – CNPJ: 07.269.677/0001-79	R\$ 87.234,00

Os itens 6, 7, 17, 25, 35, 42, 56, 60, 63, 88, 99, 106, 148, 156, 169, 178, 182, 183, 193 restaram-se fracassados ou desertos. O valor total da presente licitação é de R\$ 259.352,24 (duzentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Itanhangá-MT, 23 de março de 2018.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Em conformidade com o disposto no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para Dispensa de Licitação para **“Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Locação de Palco, com serviços de montagem e desmontagem para realização do evento em comemoração do 18º Aniversário do Município de Itanhangá-MT”**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, c/c art. 3º, da Lei Municipal nº 368/2015.

CONTRATADA: ALEX DION DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 10.247.407/0001-71

Endereço: Av. das Flores, nº 1470, Bairro: centro

Jurah-MT – CEP: 78.573-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Itanhangá-MT, 23 de março de 2018.

CAMILA BRUNA MORESCO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

FÉRIAS

Concede férias ao servidor ROMILDO BEZERRA DA SILVA, em 02/04/2018 a 01/05/2018, período aquisitivo 2013/2014.

FÉRIAS

Concede férias ao servidor ISMAEL DOURADO DE SOUZA, em 01/04/2018 a 30/04/2018, período aquisitivo 2012/2013; em 01/05/2018 a 30/05/2018, período aquisitivo 2013/2014; em 31/05/2018 a 29/06/2018, período aquisitivo 2014/2015; em 30/06/2018 a 29/07/2018, período aquisitivo 2015/2016 e em 30/07/2018 a 28/08/2018, período aquisitivo 2016/2017.

LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO ADITIVO Nº. 011/2018 AO CONTRATO N.º 097/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** J V CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA até 30/09/2018; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA até 23/07/2018 e READEQUAÇÃO DE PROJETOS; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 097/2011; **ASSINATURA:** 22/03/2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO ADITIVO Nº. 011/2018 AO CONTRATO N.º 097/2011

EXTRATO ADITIVO Nº. 011/2018 AO CONTRATO N.º 097/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** J V CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA até 30/09/2018; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA até 23/07/2018 e READEQUAÇÃO DE PROJETOS; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 097/2011; **ASSINATURA:** 22/03/2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Municipal 724/17, a Dispensa de licitação constante do Processo nº. 1015/2018 Dispensa de Licitação nº. 021/2018, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 23/03/2018, Esta Dispensa De Licitação trata-se da aquisição de acervo literário para atualização do Setor Jurídico, desta Prefeitura Municipal.

Paço Municipal “José Peres”, Gabinete do Prefeito, em Jauru – MT, 23 de Março de 2018.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº. 071 DE 02 DE MAIO DE 2.011.

“Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jauru, suas respectivas competências, cria os cargos públicos que especifica e dá outras providências”

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Artigo 1º - A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jauru passa a ser constituída dos órgãos e unidades administrativas a seguir discriminadas, todos subordinados ao Prefeito Municipal:

I. GABINETE DO PREFEITO:

- 1.1. Assessoria de Gabinete.
- 1.2. Assessoria de Imprensa.

25
RESJ.